



MAFRA

A NOSSA CA(U)SA

AUTÁRQUICAS 2021



ÍNDICE

0.	INTRODUÇÃO	3
1.	AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE	4
2.	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	6
3.	EDUCAÇÃO E CULTURA	9
4.	SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL	12
5.	HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO	13
6.	PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA	15
7.	MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO	16
8.	ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL	18
9.	ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO	19
10.	PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	20
11.	PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	22



0. INTRODUÇÃO

O PAN - Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. É por isso que levamos tão a sério a confiança que as nossas e os nossos eleitores depositam em nós e é também por isso que nos dedicamos tão afincadamente no exercício dos nossos mandatos autárquicos. Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto e simultaneamente a oportunidade de podermos contribuir, o melhor que podemos e sabemos, para servir o nosso próximo.

Apresentamo-nos às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral orientado por uma visão ecocêntrica que perspetiva a saúde humana e a saúde do planeta como duas faces de uma mesma moeda e afirmando que só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que comumente chamamos de qualidade de vida ou de “bem viver”. Este programa pretende assumir uma resposta aos dois grandes desafios do tempo presente: a crise climática e a crise socioeconómica causada pela Covid-19. Dois desafios só por si extremamente exigentes mas que, uma vez coexistindo no tempo, exigirão ainda mais de todas e todos nós.

Os próximos quatro anos serão, pois, especialmente complexos à escala global e, por maioria de razão, à escala local, com os Municípios a serem chamados para a linha da frente da implementação das políticas públicas, num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de aproximar as respostas necessárias às populações mas também o risco de, se consumado sem planeamento e sem o necessário investimento, colocar um país já de si a várias velocidades ainda mais fragmentado.

Organizamos o nosso programa autárquico em onze grandes eixos, que colocam nas pessoas e nos munícipes o centro da nossa ação política, com a consagração de propostas que incluem os vários ciclos de vida das cidadãs e cidadãos e as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal. E fá-lo, naquilo que é orgulhosamente um traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa casa comum: o planeta Terra. Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem pessoas, animais e a natureza a coabitar harmoniosamente, sendo que não concebemos um cenário em que um destes três pilares se autonomiza face aos demais.



1. AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE

Existem evidências científicas de que as ações humanas, desde a Revolução Industrial, se tornaram o principal motor das mudanças ambientais globais. Em 2009, um grupo de cientistas do centro de resiliência de Estocolmo procurou colocar limites à ação humana para prevenir catástrofes e sustentou a existência de 9 limites planetários, 4 dos quais à data de hoje já foram ultrapassados - as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o uso do solo e os ciclos biogeoquímicos, enquanto os restantes correm um risco iminente de serem ultrapassados. De acordo com os cientistas que definiram estes conceitos, transgredir um ou mais limites planetários irá desencadear mudanças ambientais abruptas em sistemas de escala continental e planetária, alterando a vida na Terra, tal como a conhecemos.

Do ponto de vista económico, como já reiteradamente afirmado por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Banco Mundial, o custo da não-ação é em muito superior ao custo da redução de emissões, seja pelos custos de resposta às diferentes catástrofes provocadas pelas alterações climáticas seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas.

Mais, temos de alterar este paradigma em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, para um paradigma de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos e, assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos sejam as melhores para a humanidade, em detrimento do lucro no curto prazo. Sem a nossa casa comum, a vida, tal como a conhecemos, não irá continuar. Nesta visão transversal, todas as políticas municipais devem ter como base a intenção de contribuir para a “poluição zero”, criando mecanismos de monitorização, envolvendo as comunidades educativas e a participação cidadã.

Portugal será um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, que se vão manifestar no nosso país com a disseminação de doenças e com eventos climáticos extremos, como cheias, furacões, secas, incêndios florestais, subida do nível do mar, escassez de água potável ou desertificação de extensos territórios. Dizem-nos os cientistas que abaixo do paralelo 40, (em Portugal, a sul da Figueira da Foz), os territórios ficarão inabitáveis.



A nível dos Municípios é fundamental saber, de acordo com diferentes cenários climáticos, o real impacto na orla costeira, nos recursos hídricos, nas temperaturas médias e nos solos. Os investimentos de adaptação às alterações climáticas de que necessitamos não se compaginam com continuarmos sem fazer nada, tendo em conta o tempo disponível e os recursos financeiros que vão ser necessários. Estamos a correr contra o tempo e sempre na falsa esperança de que não seja tarde. E estamos a correr contra o tempo porque não conseguimos alterar todos os sistemas de produção de energia, alterar as tecnologias dos transportes que utilizamos, alterar a nossa agricultura e a nossa floresta em poucos meses. É fundamental a ação imediata dos Municípios Portugueses na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Neste âmbito o PAN propõe:

- Criar o gabinete de vigilância ambiental e das alterações climáticas.
- Implementar um plano municipal 'Plástico Zero' que restrinja e/ou substitua a utilização deste material.
- Estabelecer um plano municipal de eficiência energética aplicável a todas as infraestruturas detidas ou geridas pela Câmara.
- Fomentar a transição energética, sensibilizando e apoiando a população do Concelho na adoção de soluções energéticas sustentáveis, tais como a microprodução, a mobilidade elétrica, a utilização de energias renováveis.
- Estabelecer um plano de conservação e limpeza das praias e linha de costa envolventes, assim como promover a manutenção de caixotes do lixo ao longo de todo o ano.
- Incrementar a arborização do Concelho, recorrendo a espécies autóctones, como medida de adaptação às alterações climáticas e de combate ao excesso de eucaliptização do Concelho.
- Estabelecer e apoiar uma rede de hortas comunitárias.
- Criar uma rede de compostagem comunitária.
- Implementar sistemas de recolha de resíduos que permitam aumentar os índices de reciclagem, como a recolha porta a porta, os sistemas payt e outros adequados à realidade do Concelho.
- Eliminar os benefícios fiscais às empresas poluentes e/ou com práticas que fomentem a crueldade animal.
- Instituir um sistema de ecocentros móveis.



- Alavancar a agricultura biológica, e outras práticas sustentáveis, para produção de hortícolas e frutícolas.
- Contratar um biólogo municipal para a conceção e implementação de um Plano de Ação para a Biodiversidade de Mafra.
- Criar a "Oficina das Coisas", uma loja de reparação de eletrodomésticos e equipamentos eletrónicos para combater a obsolescência programada e promover a reutilização.
- Estabelecer um sistema de monitorização do desempenho ambiental do Concelho (qualidade do ar, água, resíduos, indicadores meteorológicos, ...).

2. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

A proteção e o bem-estar animal atingiram um patamar de relevo nas sociedades contemporâneas. Partilhamos a nossa existência com uma multiplicidade de animais. No entanto, nem sempre é fácil harmonizar os diferentes interesses em colisão, sobretudo numa sociedade onde predomina uma visão marcadamente antropocêntrica e onde a atividade humana tem consequências extremamente relevantes na existência e na continuidade das outras espécies.

A dignidade dos animais não humanos, designadamente no que toca ao seu interesse à vida e à integridade física e emocional, tem vindo a ganhar relevância e a ser reconhecida de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade.

Embora de forma tímida, tem havido um esforço - muito por iniciativa do PAN e aceitação da sociedade civil - para se abandonar uma posição marcadamente sanitarista, para assumir hoje um papel de maior destaque e de garante de políticas relacionadas com o bem-estar e saúde animal.

Seja no domínio dos animais de companhia, dos animais errantes ou abandonados - que se estende aos animais de pecuária, selvagens ou exóticos - da fauna local ou dos animais utilizados nas diferentes áreas do entretenimento, ou com fins económicos, as autarquias devem guiar-se por princípios agregadores do respeito pelos animais, sobretudo na convergência das diferentes políticas orientadoras,



sejam elas de âmbito social, económico, cultural, comercial, desportivo, ambiental e até urbanístico.

Fenómenos como os maus-tratos, o abandono, o acorrentamento, a reprodução descontrolada de animais de companhia, inclusive dos denominados animais de quinta ou de pecuária, a falta de condições de alojamento em que são mantidos, a detenção irresponsável de animais selvagens ou exóticos, as perdas de habitat, entre muitas outras realidades, devem ser eficazmente combatidas.

Por outro lado, importa promover a esterilização dos animais detidos, a adoção, a detenção responsável em respeito pelas condições de bem-estar nas suas diferentes dimensões (física, emocional e comportamental).

É fundamental apostar na educação e nas ações de sensibilização, devendo a autarquia para o efeito dotar-se de meios humanos e estruturais devidamente habilitados e adequados, que lhe permita dar resposta aos desafios impostos pelo decorrer dos tempos em matéria de proteção animal.

É igualmente prioritária a necessidade de uma maior articulação e apoio da autarquia a todos os interlocutores que atuam no terreno. De facto, as associações zoófilas, bem como muitos munícipes de forma individual, têm-se substituído às autarquias não só na sua obrigação de proteger os animais, mas também em proporcionar-lhes as condições dignas de existência.

As políticas públicas municipais devem assim evidenciar e assumir comportamentos ético-humanitários, aos quais não pode ser alheia a implementação de políticas eficazes de proteção e bem-estar animal.

Neste âmbito o PAN propõe:

- Abertura do Centro de Recolha Oficial de Animais de Mafra (CROAMM) à comunidade, incentivando a participação ativa dos munícipes no dia-a-dia do mesmo, bem como das associações zoófilas do Concelho, alargando o horário das visitas, aceitando voluntários, promovendo programas de inclusão de cidadãos com necessidades especiais, assim como atividades assistidas por animais com treino técnico especializado. Propomos, ainda, que o CROAM se constitua um espaço de cidadania ativa, onde quem tem interesse pela proteção animal possa participar no bem-estar dos animais,



AUTÁRQUICAS 2021 MAFRA – PROGRAMA ELEITORAL

onde grupos organizados de cidadãos possam contribuir para a qualidade de vida dos animais e fazer o necessário para que encontrem bons adotantes. No fundo que o CROAM seja uma verdadeira Casa dos Animais, um local seguro para os mesmos, onde possam recuperar e reabilitar-se até à sua adoção definitiva. Um CROAM que esteja interventivo pedagogicamente junto da população, sensibilizando a comunidade para o respeito e proteção animal.

- Extensão do CROAMM a animais de grande porte que se encontrem negligenciados ou alvo de maus tratos, bem como com a capacidade para acolher temporariamente aves feridas e animais exóticos/silvestres de pequeno porte como ouriços caixeiros, esquilos ou outros até que sejam recolhidos pelas entidades competentes, responsáveis por esse tipo de animais.
- Construir um novo CROAMM, que tenha capacidade e valências para uma eficaz cobertura do Concelho.
- Formar os funcionários do CROAMM sobre comportamento animal e cuidados a animais.
- Apoiar a legalização dos abrigos construídos nos terrenos cedidos pela Câmara Municipal às associações AMIRA e ADOROMIMOS, assim como a revisão do protocolo estabelecido com as mesmas, garantindo que aquelas possam ser ressarcidas nas despesas comprovadamente efetuadas na construção e manutenção das respetivas infraestruturas, em caso de denúncia unilateral do protocolo por parte do Município que, nesta situação, deverá assegurar o realojamento com qualidade dos animais aí existentes.
- Reforçar o apoio às associações zoófilas do Concelho, inserindo-as no Programa de Apoio ao Associativismo, assim como prestar apoio regular às necessidades das mesmas nos cuidados veterinários e alimentares dos animais aí recolhidos.
- Implementar de forma efetiva o Programa CED, tornando o mesmo extensivo à esterilização de animais cujos detentores sejam famílias carenciadas, garantindo que a verba disponibilizada pelo Orçamento de Estado é toda utilizada, na quota-parte destinada ao Município de Mafra.
- Promover a adoção responsável de animais institucionalizados através de uma política de incentivos e de maior divulgação à adoção.



AUTÁRQUICAS 2021 MAFRA – PROGRAMA ELEITORAL

- Criar a figura do animal comunitário, permitindo que animais sem detentor particular, mas que se encontram inseridos e protegidos na comunidade, subsistam no seu habitat natural, como aconselha a resolução da Assembleia da República n.º 69/2011.
- Regulamentar e garantir a alimentação condigna dos gatos inseridos em colónias.
- Instituir a figura de Família de Apoio Temporário do Município, de forma a aumentar a capacidade de recolha de animais errantes.
- Criar a figura do Provedor Municipal do Animal.
- Fiscalizar e desincentivar a organização de eventos que inclua crueldade para com os animais (largadas de touros e vacas, garraíadas, ...).
- Ampliar os parques caninos e a abertura de uma área de praia vigiada com acesso a cães.
- Promover campanhas de sensibilização contra o acorrentamento, apoiando a criação das condições que permitam desacorrentar.
- Permitir o acesso à trela em parques públicos.

3. EDUCAÇÃO E CULTURA

O PAN considera que os Municípios devem ser promotores de Educação para a Cidadania, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos. O mundo atual exige a formação de jovens capazes de, cooperativamente, darem resposta a desafios emergentes, sejam eles, a preservação do meio ambiente, a resolução de novos problemas sociais e humanos, ou o desempenho de profissões ainda desconhecidas. As aprendizagens significativas ocorrem essencialmente pela prática, ao longo da vida, com a participação, o envolvimento, cooperação e corresponsabilização de todos os agentes educativos.

Por conseguinte, é fundamental que os Municípios reflitam nas políticas educativas os seguintes compromissos. Face ao modelo de transferência de competências na educação proposto pelo Governo, através do Decreto-Lei N.º 21/2019, 30 de janeiro,



consideramos que comporta consigo uma série de ameaças, mas também algumas oportunidades.

Como potenciais oportunidades é fundamental que as autarquias e o Estado Central desenvolvam sinergias no sentido de identificarem as necessidades, as oportunidades, os meios, recursos e procedimentos em matéria de educação. Deve caber aos órgãos de gestão das escolas identificar as necessidades locais para a concretização das atividades educativas e para as resolverem precisam de meios. Uma verdadeira descentralização de competências tem que assegurar a efetiva autonomia das escolas, seja na aquisição de bens para o funcionamento das atividades educativas, seja na gestão de horários dos professores e profissionais educativos, ou na alocação de recursos para as atividades letivas e não letivas.

No âmbito das competências municipais, o Planeamento Educativo do Território assume um papel essencial. Partindo da Carta Educativa, um documento de planeamento estratégico revisto de 10 em 10 anos, o Município planeia o ordenamento da rede de equipamentos educativos, pautando-se por critérios de eficácia e eficiência, racionalização e complementaridade, quer a nível dos recursos, quer a nível das ofertas educativas. Este instrumento obrigatório exige um conhecimento profundo da realidade educativa concelhia, seus atores e contextos, bem como a sua relação com a realidade de outros territórios adjacentes, e realidades regionais e nacionais.

A acessibilidade à educação faz-se também com uma intermobilidade inclusiva, através de transportes escolares, públicos e meios suaves. Nos Municípios que aderiram à municipalização prevista no Decreto-lei n.º 21/2019, o transporte escolar é realizado de forma gratuita para todas as alunas e alunos que frequentam o ensino obrigatório no Concelho. Por lei, os outros Municípios estão obrigados a garantir a oferta gratuita de transporte escolar até ao 9.º ano de escolaridade e a suportar 50% dos custos até ao 12.º ano, podendo beneficiar de transporte escolar as/os estudantes que residam a mais de 3 km da escola.

A educação inclusiva é fundamental para a garantia de um acesso equitativo de oportunidades com vista ao sucesso escolar. Neste âmbito, também a Câmara Municipal deverá assumir-se como elemento ativo neste processo, ora dotando as escolas de equipamentos que permitam o desenvolvimento de aprendizagens, ora



contribuindo na construção de projetos inclusivos, inovadores, que permitam às comunidades educativas dotarem-se de ferramentas que visem um ensino de qualidade, promovendo a criação de sinergias entre a comunidade.

Neste âmbito o PAN propõe:

- Aumentar os apoios a projetos com pedagogias educativas alternativas.
- Criar um Centro de Educação Ambiental e Animal que transmita uma nova consciência e sensibilidade às crianças e jovens para as problemáticas da relação do Homem com a Natureza, ajudando desta forma a formar futuros cidadãos mais informados, conscientes e interventivos na sua comunidade.
- Estabelecer centros de apoio ao estudo, com recurso a uma Bolsa de Voluntariado, para crianças e jovens de famílias carenciadas.
- Criar espaços de estudo, com horário alargado, de forma a apoiar os futuros estudantes da Academia de Ensino Superior de Mafra.
- Aumentar a oferta escolar do Concelho, em todos os níveis de ensino, para responder ao crescimento demográfico que se tem verificado na última década.
- Reforçar a presença de apoio psicológico e vocacional nas escolas.
- Modernizar as Bibliotecas Municipais e Escolares, apetrechando-as com novas tecnologias e que facilitem a sua utilização e o acesso pleno aos cidadãos/estudantes com deficiência.
- Investir em oferta formativa nas áreas da economia verde, economia circular, energias renováveis e outras áreas fundamentais à sustentabilidade do planeta e da vida de todos os seres.
- Criar uma Bolsa Municipal de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, que possa ser disponibilizada na interação com as famílias que integrem pessoas com deficiência auditiva.
- Proceder ao levantamento das necessidades de apoio a estudantes para os quais são necessárias medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, nomeadamente em equipamentos e materiais didáticos adaptados.
- Apoiar os artistas e o processo criativo local.
- Requalificar o Forte de Milreu.
- Promover uma rede intermunicipal de valorização da fileira artística e cultural.



4. SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais. Tal deve ser assegurado através de técnicos municipais especializados nas áreas da saúde e parcerias com entidades e organismos representativos desta área.

No PAN entendemos a saúde como um recurso individual e coletivo que exige literacia, responsabilidade, empoderamento para a ação preventiva e a auscultação participada de todos os setores e grupos sociais. Entendemo-la também numa dimensão longitudinal, ao longo da vida, onde os primeiros anos de desenvolvimento são essenciais para uma melhor condição de vida futura, minimizando o sofrimento e reduzindo custos de vida pessoais, familiares, sociais e económicos.

A atividade física regular é um fator chave para a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis, como as doenças cardiovasculares, a diabetes tipo 2 e alguns tipos de cancro. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo a prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade, e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral.

A alimentação e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção eficaz da doença e na promoção da saúde. As políticas de saúde pública têm de assentar cada vez mais na prevenção, garantindo melhores resultados em saúde, menores custos individuais e familiares e maior sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde. Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde, pelo que devemos pugnar por uma mudança efetiva nos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar e formar os cidadãos de modo a que estes disponham de ferramentas que permitam a adoção de uma dieta equilibrada e nutricionalmente completa.

Neste âmbito o PAN propõe:

- Reforçar os apoios a famílias carenciadas e numerosas (enxoval aos bebés, vale desporto municipal, isenções fiscais, ...).



- Estabelecer a rede Mafra Voluntário.
- Reforçar o apoio social a idosos que vivem sozinhos, criando serviços que permitam a limpeza das suas casas e a entrega diária de alimentos frescos cozinhados.
- Garantir, nos menus das cantinas escolares do Concelho, a utilização de alimentos de origem biológica, produzidos localmente, na confeção das refeições.
- Criar cozinhas nas escolas do ensino básico, de forma a disponibilizar comida fresca e saudável.
- Promover a iniciativa 2as feiras sem carne no Concelho em particular nos estabelecimentos de ensino.
- Estabelecer a 'Carta Concelhia do Desporto', com o propósito de promover, de forma planeada e integrada, a atividade desportiva, promotora de saúde e bem-estar do Município.
- Instituir a semana da 'Saúde e bem estar'.
- Criar o 'Cheque Desporto' a atribuir a crianças de famílias carenciadas, em idade escolar.
- Criar o Plano Municipal da Saúde Mental.
- Pressionar politicamente o Ministério da Saúde para o reforço do quadro de médicos e enfermeiros do Centro de Saúde de Mafra, em função das necessidades da população.
- Criar o Conselho Municipal de Saúde.
- Instituir a figura do provedor para crianças e jovens.
- Reforçar a rede de parques infantis.
- Construir equipamentos desportivos de proximidade.

5. HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO

O acesso à habitação é um direito universal. Não se trata apenas de um local para pernoitar. É uma estabilidade emocional, uma proteção, uma segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família (pessoas e animais). Acreditamos que o direito fundamental à habitação deve, em primeira linha, ser materializado pelo Estado. Assim, defendemos que a



resposta à atual crise passa por investir na criação de uma rede de habitações públicas através, sobretudo, da reabilitação do património Municipal e do Estado e, quando necessário, de nova construção, devendo estas habitações ser passivas energeticamente, incentivar à inversão da desertificação de territórios e garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade.

Sendo a habitação uma ferramenta essencial para o processo de integração na sociedade e de construção de uma vida melhor, as respostas para esta e para outras populações vulneráveis deve passar pela criação de bolsas de fogos habitacionais para arrendamento de longa duração, adequados a cada situação específica e evolutivos no tempo, através de programas comunitários com implementação territorial nos quais exista o devido acompanhamento e apoio, nomeadamente na procura e manutenção de emprego, no apoio à escolaridade e à aprendizagem ao longo da vida e nas relações com o Estado e com as distintas instituições.

Por fim, e num eixo no qual a reabilitação desempenha um papel primordial, importa garantir que as habitações reabilitadas têm as necessárias componentes de neutralidade energética e carbónica no edificado, acreditando o PAN que é urgente trazer para o debate o combate à pobreza energética, que atinge tantas famílias portuguesas. Portugal continua sem políticas claras nesta matéria, sendo os baixos rendimentos da população um obstáculo à aquisição de sistemas eficientes de aquecimento e arrefecimento e à realização de obras de reabilitação.

É igualmente necessário definir critérios de aquecimento e arrefecimento por região, fazer chegar os apoios nacionais e comunitários aos cidadãos, não os retendo no meio de uma rede burocrática exigente. O PAN entende que é importante o Município focar-se na execução dos programas e dos fundos existentes para não acontecerem as situações recorrentes de se chegar ao fim dos programas comunitários com uma baixa taxa de execução.

Neste âmbito o PAN propõe:

- Avaliar a pobreza energética do edificado habitacional existente no Município (público e privado).
- Reforçar as verbas de apoio ao Arrendamento Jovem.
- Reforçar o investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível.



- Erradicar fenómenos de habitação precária.

6. PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA

Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, não é ao que assistimos no nosso quotidiano. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais.

Estamos longe de alcançar os objetivos traçados pela Agenda 2030, para o Desenvolvimento Sustentável, que devia ter sido o nosso guião. A nove anos do seu fim ainda não fomos capazes de construir um mundo mais inclusivo nem sustentável. Não conseguimos inverter as alterações climáticas, nem respeitar a biodiversidade e todas as espécies que habitam connosco no planeta.

Existem e persistem antigas e novas formas de opressão e de exploração do ser humano pelo ser humano, bem como de animais não humanos pelo ser humano, estando a sua denúncia e combate longe do ideal. Falamos de vidas cuja proteção entendemos dizer respeito a todas e todos nós, pois nenhuma sociedade próspera enquanto existirem pessoas a sofrerem formas de desigualdade, discriminação, racismo, xenofobia, violência e desrespeito.

Neste particular, as pessoas com deficiência têm direito à dignidade inalienável, à igualdade de tratamento, a uma vida independente, à autonomia e à plena participação na sociedade, sendo a acessibilidade um instrumento para o usufruto integral dos seus direitos. O PAN apresenta um conjunto de medidas com as quais pretende combater a discriminação, a exclusão e os preconceitos que as limitam ou impedem a sua integral participação na sociedade.

Neste âmbito o PAN propõe:

- Criar o Gabinete Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência.
- Adaptar os equipamentos e serviços com vista a um acesso mais inclusivo de pessoas com limitações físicas (auditivas, visuais,...).



AUTÁRQUICAS 2021 MAFRA – PROGRAMA ELEITORAL

- Apoiar os cidadãos surdos conhecedores da língua gestual portuguesa para o uso de aplicações tecnológicas de videochamada para serviços de emergência com recurso a língua gestual portuguesa.
- Oferecer a possibilidade de se aprender a língua gestual portuguesa no Concelho.
- Disponibilizar uma solução que permita o atendimento de emergência para cidadãos com limitações físicas e séniores.
- Criar um programa de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do Município às necessidades de vários públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas.
- Pugnar pela isenção de pagamento de transportes públicos a pessoas com deficiência.
- Promover ações para a importância do “desporto adaptado”, vocacionado para pessoas com deficiência e/ou diversidade funcional, incentivando parcerias com várias instituições, incluindo o desporto escolar.
- Estabelecer um plano municipal para a promoção da igualdade e de combate à violência doméstica.
- Criar o Julgado de Paz de Mafra.

7. MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO

O PAN defende que a mobilidade é essencial e deve fazer parte do processo de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Com a crise sanitária causada pela Covid-19, despertamos para a importância de um ambiente e estilo de vida saudáveis, razão pela qual é hoje ainda mais importante diminuir a poluição dos solos, das águas, visual e sonora provocada pelas deslocações.

O PAN defende uma mobilidade ativa, sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos e a mobilidade suave (caminhar, bicicletas e transportes públicos), intermodal e inclusiva, garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional).



O PAN defende um modelo de mobilidade que permita devolver a cidade às pessoas, onde afasta o automóvel do centro da cidade, privilegiando a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio, para uma nova forma de mobilidade, assente na criação de percursos pedonais, ciclovias seguras, transportes de qualidade e estacionamento nas entradas da cidade.

Neste âmbito o PAN propõe:

- Usar toda a influência política para requalificar a linha ferroviária do Oeste de modo a tornar esta via de acesso a Lisboa uma alternativa viável ao transporte rodoviário.
- Reforçar a rede de postos de carregamento de veículos elétricos no Concelho de Mafra.
- Reforçar a mobilidade suave através da criação de ciclovias quer seja interior dos meios urbanos quer na ligação entre os mesmos, promovendo-se a atividade física, bem como, a diminuição da poluição atmosférica.
- Otimizar a rede de transporte escolar alinhando-a com as reais necessidades dos utilizadores, garantindo o acesso a todos os estabelecimentos de ensino existentes no Concelho.
- Aumentar a utilização do transporte flexível público, designadamente nas áreas do interior e com menor densidade populacional, com o objetivo de complementar e melhorar a oferta de transporte público com custos sustentáveis, garantindo maior justiça e equidade social.
- Criar uma rede de micromobilidade de forma a promover meios de locomoção não poluente.
- Criar passes gratuitos para pessoas idosas e reformadas, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos municipais e intermunicipais, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio.
- Reforçar a segurança rodoviária nos acessos e zonas circundantes aos estabelecimentos de ensino e de saúde.
- Promover a renovação progressiva da frota de transportes públicos, dando prioridade a tecnologias ambientalmente mais sustentáveis.



8. ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL

Para o PAN é muito claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, interjuncional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos.

Temos de alterar este paradigma económico em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, para um paradigma económico de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos e, assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos são as melhores para a humanidade e não para o seu lucro de curto prazo.

Nesta perspetiva, e numa altura em que os Municípios serão chamados cada vez mais a assumir um papel que foi, até há bem pouco tempo, uma incumbência do Poder Central, o PAN alicerça a sua proposta na promoção de uma economia local ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente com base em critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social.

A aposta dos Municípios tem pois de passar pela constituição de pacotes de recuperação económica centrados nos investimentos verdes, como as energias renováveis, a eficiência energética, a definição de requisitos ambientais nas compras públicas, a oferta de transportes públicos e investimentos e políticas guiados pelos princípios de produção e consumo sustentáveis. Precisamos de assumir o compromisso com a transição para uma economia neutra em carbono - a chave para um futuro resiliente e sustentável e que promova a preservação da biodiversidade.

Neste âmbito o PAN propõe:

- Promover a produção biológica e os circuitos curtos de produção e consumo.
- Criar uma rede de mercados de produtos biológicos como forma de promoção da produção local.



AUTÁRQUICAS 2021 MAFRA – PROGRAMA ELEITORAL

- Estabelecer protocolos com produtores locais, para o fornecimento de produtos biológicos às cantinas escolares e às IPSS locais.
- Criar o prémio municipal de sustentabilidade alimentar, no valor de 25.000,00€, que reconhecerá os produtores hortofrutícolas que melhor implementem práticas agrícolas éticas e sustentáveis e que respeitem os princípios da agricultura biológica.
- Impulsionar o desenvolvimento de uma rede municipal de feiras especializadas em vendas em segunda mão, trocas e destralhes.
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento de negócios e empresas que apresentem soluções e serviços circulares.
- Criar o gabinete de apoio ao desenvolvimento individual e empregabilidade.
- Criar um balcão de apoio a candidaturas aos fundos comunitários existentes, que disponibilize apoio especializado e gratuito.
- Atribuir incentivos de fixação às indústrias ligadas à transição energética, às energias renováveis, à mobilidade sustentável, à alimentação sustentável e à promoção da economia circular.

9. ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Para o PAN, uma autarquia quer-se próxima dos cidadãos e cidadãs, o que se alcança com a implementação de políticas que alterem para melhor o quotidiano das populações, naturalmente, mas também com uma seleção de eleitos verdadeiramente disponíveis para conhecer as expectativas e anseios das pessoas e para, a partir delas, levar a cabo uma governação transparente e que envolva todos.

A crise sanitária causada pela Covid-19, que trouxe uma crise social e económica de proporções ainda não totalmente quantificáveis, veio juntar-se a uma crise climática cada vez mais presente e impactante, facto que tornará a administração dos Municípios um verdadeiro desafio nos próximos anos e que exigirá um compromisso diário com a causa pública. O PAN quer e vai assumir esse compromisso!

Neste âmbito o PAN propõe:



AUTÁRQUICAS 2021 MAFRA – PROGRAMA ELEITORAL

- Garantir a transmissão em direto e posterior gravação das sessões públicas e consequente difusão nos canais de comunicação do Município.
- Criar o portal da Assembleia Municipal de Mafra.
- Promover uma campanha de sensibilização para a importância da participação dos cidadãos nas sessões da Assembleia Municipal.
- Implementar uma estratégia municipal de compras públicas ecológicas, com uma abrangência total em todos os procedimentos do concurso público, com a consideração dos critérios ambientais como critério de avaliação, sempre que os mesmos estejam disponíveis na Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas.
- Instituir o portal da transparência.
- Criar o Código Regulamentar do Concelho, que permita agregar toda a legislação aplicável ao Município.
- Pugnar pelo cumprimento escrupuloso da lei do direito de oposição, com a valorização dos contributos da oposição, nomeadamente em matéria das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal.
- Garantir a divulgação, no sítio do Município, das propostas acolhidas pelo Executivo Municipal que sejam da autoria da oposição.

10. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A Proteção Civil tal como está definida na Lei de Bases da Proteção Civil pode ser descrita como o conjunto de estruturas e meios organizados e coordenados entre si pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, Cidadãos, Entidades Públicas e Privadas para a prevenção e resposta de riscos coletivos decorrentes de acidentes e catástrofes.

No universo das entidades com competências na proteção civil, o Município desempenha um papel fulcral pela proximidade às populações locais e pelo conhecimento profundo do território. É da responsabilidade do Município o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos no território concelhio assim como a afetação e mobilização de meios e recursos para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade.



Ao longo dos anos foi sendo consolidado pelo Estado e pelas autarquias locais um modelo de proteção civil multidisciplinar e de proximidade, que genericamente tem conseguido servir as comunidades perante o desastre e a catástrofe e ao qual o PAN não tem muito mais a acrescentar.

Contudo, há sempre realidades que necessitam de ser aprimoradas e tanto a Lei de Bases da Proteção Civil, a Lei da Proteção Civil Municipal assim como as recentes transferências de competências para as autarquias locais conferem aos Municípios mais margem de manobra para o aprimoramento destas realidades.

Importa valorizar a proteção civil preventiva, investindo no planeamento de emergência, na minimização de riscos e nos sistemas de aviso e alerta às populações e na sensibilização e formação do/a cidadão/ã enquanto primeiro/a agente de proteção civil, para a adoção de comportamentos defensivos e consequentemente a construção de comunidades mais resilientes a acidentes.

É crucial que no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil esteja consagrado o socorro e resgate de animais com medidas concretas, planeadas e articuladas entre os vários agentes da proteção civil.

É necessário que o Município contribua, juntamente com a Escola, na educação para o risco, a fim de criar uma cultura de prevenção junto dos/as jovens e restante população. Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é a sensibilização, formação, ensino e treino para os comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe. Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112, medidas de autoproteção, entre outras, em contexto escolar e na comunidade em geral.

Neste âmbito o PAN propõe:

- Extensão do plano municipal de emergência de proteção civil a animais de companhia, pecuária e selvagens.
- Adquirir uma viatura para o resgate de animais e de uma ambulância para animais.
- Criar unidades locais de Proteção Civil.



- Promover a educação e formação para a proteção civil e socorro animal à população interessada e à população estudantil do Concelho.
- Reforçar o efetivo, e os meios, da Policia Municipal.

11. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A ocupação do território concelhio e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o Município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano a nível local e, conseqüentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

A crise sanitária provocada pela COVID-19 deixou profundas marcas ao nível económico e social, sendo que os Municípios terão um papel crucial na recuperação desta crise e dos seus impactos. Essa recuperação não poderá significar um regresso sem mais ao contexto pré-covid-19 e deverá ser uma oportunidade para passar para um modelo de desenvolvimento que garanta um futuro sustentável, resiliente, justo e equilibrado. O planeamento e o ordenamento do território são o ponto de partida para o assegurar.

Neste âmbito o PAN propõe:

- Alterar o Plano Diretor Municipal com vista a conter a expansão em área dos principais centros urbanos do Concelho.
- Analisar os impactes pela ocupação crescente do território, pela construção edificável e respetivas infraestruturas e conseqüente utilização de recursos, decorrente, nomeadamente, da massificação do turismo, e proceder em conformidade, numa perspetiva de equilíbrio e sustentabilidade ambiental.



MAFRA